



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto Nº 897 de 11 de OUTUBRO de 2023**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1.551/22 ART20 X de 22 de setembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2006	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449051000000	1064	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
11 de OUTUBRO de 2023.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO